



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4275 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

O Vereador signatário, vem respeitosamente, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja acolhido o presente requerimento de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Direitos da Pessoa Idosa.

Justificativa:

A instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, fundamenta-se na necessidade de discussão e criação de políticas públicas para essa parcela da população, com a ampliação e qualificação do atendimento aos idosos de Porto Alegre.

Embora já existam leis, decretos, pareceres e resoluções que contemplem os direitos das pessoas idosas, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas.

Porto Alegre é a capital brasileira com o maior percentual de população idosa, sendo atualmente cerca de 240mil cidadãos, e esse crescimento vem a passos largos, já que entre os anos de 1991 a 2010 houve um aumento de 65,05%, também, justificável pela longa expectativa de vida.

Este é o objetivo do presente requerimento, estimular a discussão sobre a importância de políticas públicas para pessoas idosas, para que se possa atender com qualidade, sendo fundamental conquistar a atenção da sociedade, revelando alternativas para garantir qualidade de vida para essa população que, frequentemente, encontra-se em dificuldade.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 01/01/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184760** e o código CRC **4A3B9D1C**.